

Supra. mandata de Dyptorin
idem de per yun to dyptorin
idem, et de de v. d. de y ad
per mandata de dyptorin
idem ad de v. d. de y ad
Com. today appurday, et de
v. d. de v. d. de y ad
Liquidatione de dyptorin
Citade de dyptorin

Edm. B. W.

M. M. Francisco Lorenzo de Almeida
 Don Juan Ruiz de Borja Abad Primos de
 nate de la Real Academia por D. N. de
 Guardas

Mandado a qualquier Oficial de Justicia o
 Ventanas litem as ^{de} Indias de Santos
 Don Juan Ruiz de Borja Abad Primos de
 nate de la Real Academia por D. N. de
 Guardas

Bg

Cortes de la Ciudad de Ventanas
 no Abadigo asignado que en
 estado de este Mandado Vtro
 de Sr. D. Juan de Almeida
 de fora e requerimiento de su
 p. Citi e sup. en su propio
 a p. de los portos e litem de
 de la Real Academia e Mandado
 de que se debe por entendido
 En fe de que yo soy a presenten
 en la Real Academia de Indias
 el 3 de Set. de 1814 Manuel J. de Almeida

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

4

M. D.º Francisco Lourenço
de Almeida Primeiro Juiz de Fora
do Civel Comend. e Offizal de
do Desterro com Predicam.º de
Banco e Rica Onoraria p. S.ª
A. que D.º G.º

Mando a qual quer Official de
Justica notifique a D.ª de Souza
Araoz, m. da Freg. de S. João para
vir depor na Causa de Justifica-
ção a favor do Justificante Mano-
el Foz de Mello, e justificado
João dos Santos Priore, que
cumprará. Desterro 10 de 8 de
1814. Manuel José de Mello
Mello

Carta que notifique a preceder os
f.ºs de Mello. Desterro 10 de
8 de 1814

Manuel José de Mello

Al. Por. Por. Francisco Lourenco
de Almeida Promur Juiz de Fora
do bivel crime e Offensas contra a P.
do Desterro com Publicam. de prom.
Franco e Rica Couraria P. S.
Al. que Deo etc.

Manda a qualquer Official de
Justica notifique a Antonio Jo-
ze da Cruz da Frez de S. Jose
para vir de p. na Justificacão a
favor do justicante Manoel Pas-
os de Mele e Justificado Joaq.
dos Santos Pereira e que cumpra.
Desterro 10 de Set. de 1814. Mano
el Pasquandina. Reluz. etc.

[Signature]

Carta que notifica a Antonio Jose da Cruz
e para o bivel crime e Offensas contra a P.
do Desterro 10 de Set. de 1814

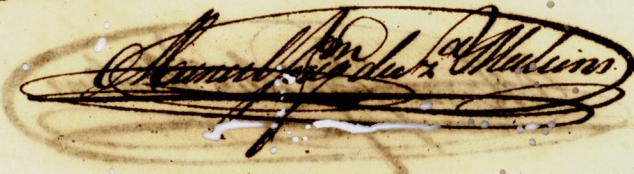
[Signature]

5
Por Der.^o Francisco Lourenço
de Almeida Primeiro Juiz de Paz
do Civil Crime e Offensas nesta
do Distrito com Poderes de ouvir
Banco e Bica Onoraria P. S. M.
que D. G. G.

Mando a qualquer Official de
Justica notifique a Jeronimo
do Santos ^{1^o} da Brig. de S. Jac
para vir depor na Causa de Justi-
ficacão a favor do Sentenciante Ma-
riol Ferr. de Melo, e Sentenciado
Joaq. do Santos Pereira a quem cum-
prão Decreto 10 de Abr. de 1814
Manuel Piquin de S. M. M. M. M. M. M. M. M.



Contas que nullo que a Jeronimo do Santos
do Santos ^{1^o} da Brig. de S. Jac
de 1814



Dom Pedro Francisco Lourenço de
Almeida Pinheiro Juiz de Fora
do Civil Crime e Offensas neta P.^o
do Deutor com Prudencia & digniss.
Pompa e Rica Chocara p. S. M.
que D. G. C.

Mando a qual quer Official de
Justica notifique a Joaquin
Meiz da Fonseca m em S. Jose pra
ra vir depor na Cauza de Justi-
ficacao a favor do Justificante
Manoel Ferreira de Nello e jus-
tificado Joaquin dos Santos Per.
oque comjrao Deutor 10 de Set.
de 1814 Manoel Ferreira de Nello
guberno

Carta que asy se cria p. p. m. M. m.
n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n.
tem 10 de Set de 1814

Manoel Ferreira de Nello

6
M. D. Francisco Lourenço
de Almeida Primeiro Juiz de
Fazenda Civil Com. e Off. desta
Pa. do D. Itens com Publicam. do
primeiro Banco e Pica Crora-
ria G. J. A. R. que D. U. H.

Mando a qual quer Off. de
Justicia notifiquem a Francisco
Silveira da Foz de S. Jose para
vir depor na Cauza de Justifi-
cacao a favor do Justificante
Manoel Ferreira de Mello e justi-
ficado Joao de Santos Pereira
Doutor do de 8 de 1814. na
melhor forma de direito.

[Signature]

Conte que notifiquei a Francisco Silveira
voluntario e sem fazer o doutor B. de
S. J. de 1814

[Signature]

Fernando
M. D. Escrivão do
Escrivão da subdelegacia